PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

36ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001669-25.2016.5.02.0036

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:09 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: DENIS DEBOM DA SILVA, CPF: 632.300.890-49, exequente, e HDSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.072.870/0001-27; ALEXANDRE FARES BRITO IZZO, CPF: 136.464.878-44, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: INY7982, RENAVAM: 00.926.636.146, CHASSI: 9BGTR48W08B108751. CPF DO PROPRIETÁRIO: 136.464.878-44. DESCRIÇÃO: veículo marca/modelo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano de fabricação/modelo 2007/2008, a ÁLCOOL/GASOLINA, cor PRETA. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 04/06/2018: Esteve em 29/05/2018 à Av. Presidente Wilson, 6.752 (Pátio Presidente Wilson - DETRAN/SP) e, após as formalidades legais e vistorias de praxe, procedeu à remoção do veículo indicado, entregando-o ao Depositário Judicial Autorizado - Sra. Carla Sobreira Umino. (...) “Quilometragem: 102.150”. (...) “Estado geral do veículo: regular estado de conservação e funcionamento, contendo estepe em mau estado, macaco, chave de roda, triângulo de segurança, antena no teto, câmbio automático e bancos de couro, apresentando as seguintes avarias aparentes: leve amassado no para-lama dianteiro esquerdo, lentes dos faróis opacas, para-choque dianteiro ralado, sem os acabamentos do apoio do macaco dos dois lados, sem calotas, vidro traseiro direito sem funcionamento e interior embolorado. Obs.: bateria descarregada, riscos leves na pintura. Possui engate traseiro”. (...) Informou-se que há débitos referentes ao Pátio do Detran no importe de R$ 5.384,89. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo removido ao Depositário Judicial, Leiloeiro(a) Oficial Sr.(a) Carla Sobreira Umino, com depósito (atual) na Rua Ponta Porã, 580, Vila Ipojuca - São Paulo/SP, CEP: 05058-000; 2) HÁ DÉBITOS DE IPVA (R$ 7.013,77, valor informado em 04/06/2018, conforme ID. 2cbc862, a Fls.: 33); 3) HÁ DÉBITOS DE MULTAS (R$ 1.674,80, valor atualizado até 02/06/2021); 4) HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 5) Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020); 6) HÁ RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA: VEICUL C/ OBITO REG.PELO INSS; 7) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; 8) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2011); 9) Conforme despacho da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 20/04/2021 (ID.

5530cad): “os débitos do veículo também não serão de responsabilidade do arrematante, tendo em vista ser a aquisição em hasta pública de livre de ônus”. AVALIAÇÃO: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Local dos bens: DEPOSITÁRIO JUDICIAL (atual): Rua Ponta Porã, nº 580, Vila Ipojuca - São Paulo/SP.
Total da avaliação: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Lance mínimo do leilão: 30%.
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br